



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

“Terra do Pai da Aviação”

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: www.conradobaptista.com.br

REQUERIMENTO Nº 13017/2024

ASSUNTO: informar convocação de servidora pública para oitiva e solicitar justificativa da sua ausência ao trabalho no dia e horário estipulados

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Sheila das Graças Ribeiro Alvim,
Superintendente de Recursos Humanos de Santos Dumont

ENDEREÇO: Praça Cesário Alvim, nº 55, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº
36.240-096. Telefone nº (32) 3251-5999

Santos Dumont, 13 de junho de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, **informar convocação de servidora pública para oitiva e justificar sua ausência no trabalho no dia e horário previstos.**

¹ “Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício” (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Recebido em: 13/06/24
Páginas: 21
P. 21



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: www.conradobaptista.com.br

Venho informar que a servidora pública, Viviani Ambrósio da Silva, foi convocada para estar na Câmara Municipal, às 14h, nesta segunda-feira, dia 17 de junho de 2014, para prestar esclarecimentos sobre a transferência de local de trabalho a que ela está sendo submetida por parte do Governo Municipal. Neste sentido, peço que sua falta ao trabalho seja considerada ou que seja feito ajuste em seu horário neste dia, em virtude de fiscalização que haverá sobre tal situação na Câmara Municipal.

Diante dos indícios de irregularidade, é imprescindível que Viviani compareça na Câmara Municipal nesta segunda-feira, para prestar esclarecimentos. Como membro e relator da Comissão Permanente de Cidadania, Educação, Cultura, Esporte, Participação Popular e Direitos Humanos, a oitiva da servidora é necessária para esclarecimentos dos fatos e para os trabalhos da Câmara Municipal no que se refere à fiscalização de eventuais irregularidades.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com